

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE QUALIDADE DO
SERVIÇO PÚBLICO – CONQUALI – REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2019**

Às nove horas e trinta minutos do dia onze de junho de dois mil e dezenove, na Sala de Reunião do Gabinete da Secretaria da Administração, no Centro Administrativo da Bahia, iniciou-se a 13ª Reunião Ordinária do Conselho de Qualidade do Serviço Público - Conquali, com a presença dos membros do referido Conselho, Edelvino da Silva Góes Filho, Secretário da Administração e Presidente do Conselho, que presidiu a reunião, Antonio Félix Macedo Mascarenhas, representante da Secretaria da Fazenda, Dilma Santana de Jesus, representante da Secretaria do Planejamento, Litza Guimarães Lopes e Valéria Lucia Valverde de Oliveira, representante da Casa Civil, Carolina Carvalho Fraga de Alencar, representante da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – Prodeb, Flávio Machado Barbosa e Nilza de Carvalho Rios, representante da Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC, Anderson Vasconcelos Prazeres e Milton de Sousa Coelho Filho, representante da Superintendência da Gestão e Inovação – SGI, Carlos Geilson dos Santos Silva e Juçara Gonçalves Reis, representante da Ouvidoria Geral do Estado, Humberto Ramos, Coordenador e Ana Evangelina Sampaio, Assessora da Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC, Anderson Souza, Coordenador da CTI, Jackson Conceição, Coordenador Técnico da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI, Flávio Silva Gonçalves, Diretor Geral e Gustavo Pinho, Diretor de Marketing do IRDEB, Cesar Rocha, Coordenador da Superintendência da Gestão e Inovação – SGI, Antonio Aldecir da SECOM, Diógenes Araújo da Prodeb, representantes da Coordenação Técnica do Conquali/SGI/SAEB, Flávia de Deus Barros e a Assistente do Conselho, Ana Lucia dos Santos Oliveira. Iniciou-se a reunião com a leitura da ata da 12ª reunião Ordinária do Conselho, ocorrida dia 19/03/2019, em seguida os novos membros do conselho tomaram posse: Litza Guimarães Lopes da Casa Civil, Anderson Vasconcelos Prazeres da Superintendência de Gestão e Inovação da Secretaria da Administração, Flavio Machado Barbosa da Superintendência de Atendimento ao Cidadão da Secretaria da Administração, Carlos Geilson dos Santos Silva da Ouvidoria Geral do Estado e Carolina Carvalho Fraga de Alencar da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB. Dando continuidade Milton Coelho Filho apresentou o projeto planejamento estratégico integrado, análise horizontal dos PEO setoriais finalísticos. O projeto envolveu 17 secretarias: SEMA, SEAP, SPM, SEAGRI, SETRE, SECULT, SESAB, SDE, SEPROMI, SEC, SIHS, SEDUR, SETUR, SSP, SECTI, SDR e SEINFRA, no período de 6 meses (novembro de 2018 a abril de 2019), 14 consultores internos (RCI), 117 oficinas de trabalho, 904 horas técnicas. O total de fatores identificados no PEO das secretarias finalísticas: lacuna de valor: 384, forças: 137, fraquezas: 202, oportunidades: 157, ameaças: 149. Apresentou os princípios do serviço público, lei 13.460/2017; Regularidade: O serviço público deve ser estendido ao maior número possível de interessados, sendo que todos devem ser tratados isonomicamente. Eficiência: Os serviços públicos devem ser prestados com a maior eficiência possível, em conexão com o princípio da continuidade. Atualidade: O Estado deve se adaptar às técnicas mais modernas e atuais na prestação de serviços. Continuidade: O serviço público, em regra, deve ser prestado ao usuário de maneira ininterrupta, não podendo ser interrompido, a não ser em situações excepcionais. Generalidade: Impõe serviço igual para todos; devem ser prestados sem discriminação dos beneficiários. Transparência: Trazer ao conhecimento público e geral dos administrados a forma como o serviço foi prestado, os gastos e a disponibilidade de atendimento. Efetividade: Na área pública, afere em que medida os resultados de uma ação trazem benefício à população. Ou seja, mostra se aquele objetivo trouxe melhorias para a população visada. Segurança: Os administrados não podem ter sua segurança comprometida pelos serviços públicos. Modicidade: Os serviços públicos devem ser remunerados a preços módicos, avaliando-se o poder aquisitivo do usuário para que não deixe de ser beneficiário. Cortesia: O destinatário do serviço público deve ser tratado com cortesia e respeito. O presidente do conselho Edelvino da Silva Góes Filho solicitou que sejam estabelecidas as metas para que o Conquali possa acompanhar e encaminhar ao governador o andamento e os resultados; falou para orientar os consultores a conduzir o projeto de forma a ter metas da

prestação do serviço. Apresentar as metas na próxima reunião. Félix Mascarenhas representante da SEFAZ falou que o dimensionamento que trabalham é difícil, todos informam que precisam de mão de obra. O presidente do conselho informou que o Vetor Brasil trabalha com trainee para pós-graduados da gestão pública. Em contato com o Vetor Brasil recebeu material referente ao programa e quer apresentar na próxima reunião do Conquali com o objetivo de contratar para ser tutor na área de inovação. Falou também da lei 13460/2017 e pediu atenção do ouvidor Carlos Geilson Silva que tem a ver com a área dele. A lei trata de pesquisa de satisfação, melhoria contínua, papel da ouvidoria, carta de serviço e conselho de usuário. Juçara Reis, representante da Ouvidoria Geral do Estado informou que o município de São Paulo criou o conselho de usuários bem estruturado. Félix Mascarenhas representante da SEFAZ informou que recebeu a visita do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para análise de maturidade da gestão fiscal do estado da Bahia; eles elogiaram a iniciativa de pesquisas de satisfação e a carta de serviços da SEFAZ, informaram que poucos estados definem na carta de serviços os prazos que a Bahia estabelece. Em seguida Ana Evangelina Sampaio, apresentou o cenário atual da carta de serviços. Referente à 1ª onda, 19% dos órgãos estão com validação concluída, 20% dos órgãos estão com validação em andamento, 50% dos serviços foram validados, conclusão da validação prevista para 24/07/19. Para 2ª onda 50% dos órgãos previstos precisam ser capacitados, 14% dos órgãos previstos para a 2ª onda não indicaram o ponto focal. Pontos de atenção em relação à solução tecnológica: sistema que substituirá o INOVA encontra-se em desenvolvimento, dados cadastrados no INOVA serão migrados para novo Sistema, em relação às integrações: sistema da Carta de Serviços será integrado ao Sistema Atende, Sistema da Carta de Serviços será integrado ao SAC Digital; para a manutenção das informações: falta mais atenção dos órgãos no cadastro e atualização dos dados. Em outubro estará disponível para o cidadão através do SAC Digital, o término do projeto está previsto para 06/11/2019. Referente à indicação de ponto focal dos órgãos previstos para a 2ª onda, o presidente do conselho Edelvino da Silva Góes Filho solicitou a Flávia Barros coordenadora do Conquali que sensibilize os órgãos para indicação. Dilma Santana de Jesus representante da SEPLAN mostrou-se preocupada em relação à sustentação da solução implantada, precisa-se que os órgãos assumam como uma competência regular. O presidente do conselho Edelvino da Silva Góes Filho falou que poderá ser aprovada uma resolução do Conquali estabelecendo o processo de sustentação da Carta de Serviços. Convidar o representante da rede APG Edson Valadares (SECTI) para participar da próxima reunião e discutir o assunto. Em seguida Anderson Prazeres apresentou o projeto SEI. O número de tipos de processuais implantados foram 575 e destes 270 são processos sistêmicos e 305 finalísticos, 40 dos 70 órgãos ainda não possuem nenhum tipo processual implantado (57% dos órgãos); números de modelos de documentos cadastrados: 849; quantidade de órgãos: 70; quantidade de processos gerados: 545.035; quantidade de documentos gerados: 6.881.082; número de processos finalísticos mapeados ou em mapeamento: 688; quantidade de unidades cadastradas: 10.104; quantidade de usuários cadastrados: 37.180; número de folhas de papel economizadas: 81.750.000, economia direta (R\$) 9.668.000, economia total estimada (R\$) 16.350.000. Dando continuidade a pauta Flavio Barbosa apresentou a Lei 13.709/2018- Lei Geral de Proteção de Dados que tem como objetivo elaborar e implementar um processo de gestão de dados pessoais que atenda aos requisitos da legislação Brasileira, assegurando o correto gerenciamento de todo o ciclo de vida dos dados pessoais tratados. O processo envolve o mapeamento de todos os fluxos de dados pessoais em meios digitais ou não digitais, coletados e tratados pelo Estado para uso próprio ou como parte de seus serviços prestados, com identificação de sua origem, propósito e destino, seus processos de coleta, tratamento e descarte, mecanismos de proteção e os controles empregados para monitorar e promover a melhoria contínua do processo. A lei entra em vigor em 2020 e trata de dados pessoais, dados pessoais sensíveis, consentimento e agentes de tratamento. Para os dados pessoais: toda informação relacionada a uma pessoa identificada ou identificável, portanto não se limita a nome, sobrenome, apelido, idade, endereço ou números de documentos, mas também pode incluir informações como endereço IP, dados de localização ou perfil de compras; dados pessoais sensíveis: Dados relacionados às características e escolhas pessoais, tais como origem racial, opinião política, saúde, vida sexual, dado genético ou biométrico; consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais, consentimento deve ser para uma finalidade específica; agentes de

tratamento: O controlador, que recebe os dados pessoais e o operador que realiza algum tratamento de dados motivado por contrato ou obrigação legal. A lei não se aplica quando (ART. I, II E III): o tratamento de dados é realizado por pessoa física para fins particulares e não econômicos, para fins exclusivamente jornalísticos, artísticos e acadêmicos, para fins de segurança pública e defesa nacional. Em 28/0/19 foi realizada reunião na SEFAZ, do FORTIC, onde houve a participação do CONQUALI, da SAC e do GT de segurança do FORTIC. Falou da sugestão da criação de um grupo de trabalho na administração pública estadual para se discutir, analisar esta lei e preparar um documento que normatizará as ações do estado referente à proteção de dados, com representação das unidades: SGI, SAC, PGE, SEFAZ, SEC, SESAB, SSP, OGE e PRODEB e Fundação Pedro Calmon. A criação da comissão técnica temporária foi aprovada pelo conselho. Flávia de Barros coordenadora do Conquali informou que está disponível no ENAP o curso de introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais em EaD. Em seguida, Anderson Souza Coordenador da CTI falou do projeto dos Serviços Eletrônicos Transacionais da Área de Educação Integrados ao Portal SAC Digital do Governo do Estado da Bahia, o projeto é um forte impulso em transformação digital com o objetivo de modernizar sua estrutura tecnológica e conseqüentemente oferecer serviços ao cidadão com maior eficiência e facilidade de acesso, que por sua vez tende a fortalecer a relação estado/cidadão impactando diretamente na melhoria dos serviços prestados, além de fomentar o processo de melhoria contínua na transformação digital e dos serviços para o cidadão, tem como objetivo principal: desenvolver e disponibilizar para o cidadão serviços eletrônicos transacionais da área da educação integrados na plataforma SAC Digital do governo do estado da Bahia e como objetivo secundário: desenvolver plano de transformação digital e de serviços entre o Governo Estadual e o Governo Federal de acordo com a área de negócio objeto deste contrato, possibilitando de forma prática e continuada a coordenação e governança entre os entes ofertantes destes serviços. A Cooperação Técnica tem como contratantes o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento e a SAEB – Secretaria da Administração (Gov. Bahia) e como contratada a empresa NTCONSULT Tecnologia e Consultoria LTDA, as áreas de negócio envolvidas são: SEC – Secretaria da Educação, SAC – Superintendência de Atendimento ao Cidadão e PRODEB - Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. A SEC - Secretaria da Educação (área de negócio) é responsável por instruir todos os procedimentos referentes às matrículas realizadas hoje pela rede estadual de ensino. Baseado nos serviços hoje disponibilizados para o cidadão chegou-se ao escopo dos serviços que serão ofertados a partir da conclusão deste trabalho. Os serviços que serão ofertados na Plataforma SAC Digital são: pré matrícula para estudantes com necessidade de educação especial – PNE; renovação de matrícula (rematrícula); matrícula de alunos oriundos de escolas da rede municipal de 60 municípios parceiros da SEC; matrícula de novos alunos (alunos da rede municipal dos demais municípios, rede privada; transferência de alunos da rede estadual. Em levantamento realizado junto a SEC constatou-se que os números de alunos matriculados na rede estadual é de 783.686, matrículas realizadas de forma presencial: 250.607, matrículas realizadas pela Internet: 5.411 (os serviços de renovação de matrícula, transferência e pré matrícula PNE já são ofertados em plataforma WEB, mas pouco difundidos para o público alvo), centros escolares realizadores de matrícula presencial é de 1.441. Com a implementação da virtualização vários benefícios serão obtidos tais como: agilidade e praticidade para efetivar, de forma online, matrículas dos estudantes, redução da burocracia do processo de matrícula, melhoria na qualidade da prestação dos serviços voltados aos processos de matrículas de alunos, gestão de relacionamento aluno x escola através do CRM, diminuição de gastos do governo. Dando continuidade aos itens da pauta Jackson Conceição, Coordenador Técnico da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI apresentou o resultado da pesquisa do IRDEB referente aos hábitos de consumo de mídia em Salvador e Região Metropolitana que teve como objetivo mensurar a percepção das famílias em relação ao consumo de mídia, fornecer subsídios para ações na área de comunicação e identificar padrões do consumo de mídia. Foram entrevistados em Salvador e Região Metropolitana 5.356 cidadãos, obtidos a partir de 248 setores censitários e 4.414 domicílios nos meses de Setembro a Novembro de 2018; os municípios da Região Metropolitana de Salvador pesquisado foram: Camaçari, Candeias, Lauro de Freitas, Simões Filho, Dias d'Ávila, Itaparica, Vera Cruz, Madre de Deus e São Francisco do Conde. O perfil dos entrevistados foi: gênero feminino 61,5% e gênero masculino 38,5%, de idade entre 15 e 60 anos; escolaridade de 1º grau 34,2%, 2º grau 46,3% e 3º grau 16,2%,

nunca freqüentaram 3,4%; a renda declarada foi de até 1 salário mínimo 66,7%, mais de 1 até 2 salários 19,2%, mais de 2 até 5 salários 10,4% e mais de 5 salários 3,8%. Em relação aos meios que utilizam para se informar foi televisão 79,6%, internet 67,0%, rádio 21,8%, streaming 16,1%, nenhum 1%, rádio comunitária 0,2% e outros meios 6,3%; referente aos meios que utiliza para entretenimento ou lazer televisão 75%, internet 56,4%, rádio 18,6%, nenhum 3%, rádio comunitária 0,3% e outros meios 5,7%. Nas questões referentes ao tempo e frequência que assiste televisão 93,8% dos entrevistados declaram assistir televisão; assistem por semana: 48,5% menos de 15h, 36,1% de 15h às 30h, 10,7% mais de 30h até 45h, 3,4% mais de 15h até 60h; a frequência que assistem televisão: 84,3% assistem todos os dias, 3,4% assistem de segunda a sexta-feira, 1,7% assiste somente nos finais de semana, 7,7% ocasionalmente e 3% raramente. O turno que mais assistem televisão durante a semana foi à noite com 47,3%, manhã 3,4%, tarde 4,8%, manhã/tarde 1,5%, manhã/noite 5,4%, tarde/noite 18,9% e manhã/tarde/noite 18,8%; nos finais de semana o resultado foi: noite 45,9%, manhã 8,2%, tarde 9,4%, manhã/tarde 8,2%, manhã/noite 2,4%, tarde/noite 17,6%, manhã/tarde/noite 8,2%. Os canais de televisão são sintonizados através de antena digital 73,6%, TV por assinatura 23,9%, internet 1,1%, antena parabólica 0,9%, não sabe 0,5% e outros meios 0,1%. Referente à TV por assinatura que assistem: SKY 55,6%, Claro/Net 16,6%, Vivo/GVT 9,8%, Oi TV 9,8%, aparelho próprio 1,1%, outros 6,7%, não sabe 0,5%. Os canais de TV aberta que assistem: TV Globo 76,7%, TV Record 69,1%, TV Aratu 49,6%, TV Band 19,4%, TVE 18,3%, Rede Vida 3,8%, CNT 2,7%, TV Aparecida 2,5%, TV Baiana 1,9%, Rede TV 1,4%, Rede Gospel 1,1%, Rede Brasil 1%, TV Câmara 0,5%, não sabe 0,2%, TV Ouro Negro 0,1%, Ideal TV 0,1%, outro 1,3%, não assiste 1,1%. Qual emissora de sinal aberto tem melhor conteúdo sobre a Bahia: TV Record 48,80%, TV Globo 45,12%, TV Aratu 18,35%, TVE 6,73%, TV Band 4,18%, TV Baiana 0,34%, Rede Vida 0,16%, Rede TV 0,12%, Rede Brasil 0,10%, TV Aparecida 0,12%, TV Câmara 0,08%, Ideal TV 0,04%, CNT 0,04%, Rede Gospel 0,04%, TV Ouro Negro 0,02%, Outro 0,46%, não sabe 9,20%. Em relação ao uso da internet ou rede social enquanto assiste televisão: não utiliza 52,6%, freqüentemente 29,2%, ocasionalmente 18,2%. As programações que costumam assistir foram: jornalismo/notícias 90,8%, novela 58%, filmes 36,4%, esporte 30,8%, entrevista 16,8%, documentário 16,5%, desenho 15,3%, culinária 13,5%, seriado 11%, show 5,8%. As modalidades esportivas que assistem são: futebol 95,4%, Vôlei 20,5%, lutas 15,3%, automobilismo 15,3%, basquete 11,2%, natação 10,7%, atletismo 7,4%, surf e assemelhados 3%, corrida de animais 1,9%, outros 1,5%; os programas esportivos da TV aberta que costuma assistir: Globo Esporte 74,6%, Esporte Espetacular 47,5%, Jogo Aberto 31,1%, Terceiro Tempo 18,4%, Cartão Verde 11,1%, Mesa Redonda 8,5%, Bola na rede 8,5%, Gazeta Esportiva 2,9%, Kajuru na Área 1,3%, Outros 0,6%. Referente à visibilidade da TVE 29,8% afirmaram que assistem e os programas que costumam assistir são: TVE Notícias 53,5%, TVE Entrevistas 25%, TVE Esportes 17,6%, TVE Revista 17,4%, Hora da Criança/Desenho 15%, Soterópolis 12,9%, TVE Debate 10,6%, Cartão Verde 10%, Palco TVE 7,3%, Perfil e Opinião 5,2% e Outro 1,8%. Quanto à visibilidade da TVE por faixa etária: entre 10 e 14 anos 3,9%, entre 15 e 19 anos 4,1%, entre 20 e 24 anos 6,2%, entre 25 e 39 anos 28,1%, entre 40 e 59 anos 38,1%, 60 anos ou mais 19,6%. A justificativa de não assistir a TVE: a programação não interessa 51,1%, não sabia da existência 7,9%, tv fechada não pega TVE 6,4%, outro 34,1%, não respondeu 0,4%; referente ao conhecimento das modalidades de programas da TVE: infantil: 48,2%, cultura/shows 39,6%, esporte 34,1%, não sabe 41,3%. Flávio Silva Gonçalves Diretor Geral do IRDEB agradeceu a oportunidade de participar da reunião, da pesquisa e principalmente ao presidente do Conquali Edelvino Góes que foi quem sugeriu a pesquisa. O resultado apresentado sinaliza que as pessoas continuam assistindo televisão; é a principal mídia que as pessoas se interessam, por mais que a internet tenha crescido, e isso é um elemento importante para nós que discutimos políticas públicas neste campo da área de televisão. Segundo ponto, a pesquisa se concentra principalmente em um público de até um salário mínimo (isso impacta no resultado geral da televisão). Terceiro ponto, o conteúdo da televisão dialoga com o que as pessoas estão interessadas: jornalismo, esporte e novela; nós investimos muito nestes itens principalmente jornalismo e esporte. Parte das pessoas não tem noção do que a TVE transmite, nós avançamos no sinal digital para a região de Feira de Santana, onde foi realizada campanha de divulgação, estamos em parceria com a SECOM para que tenhamos novas campanhas. O presidente do Conquali Edelvino Góes perguntou a Flávio se a pesquisa permitiu identificar alguma oportunidade de melhoria. Flávio Silva Gonçalves Diretor Geral do IRDEB disse que é necessário avançar na divulgação da

programação da TVE na região metropolitana, em Salvador a TVE tem quase o dobro de audiência da região metropolitana, o sinal e o conteúdo são exatamente o mesmo. Espera-se um aumento de audiência com o Sacada (circuito de telas de mídia externa digital na Rede SAC), a pesquisa foi realizada antes da implantação do Sacada. Nada mais havendo a tratar, Dr. Edelvino da Silva Góes Filho, Secretário da Administração e Presidente do Conselho, encerrou a reunião e eu Ana Lucia dos Santos Oliveira, Assistente do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros, após lida e aprovada. Salvador, 11 de junho de 2019.

Conselheiros participantes:

Edelvino Filho	da	Silva	Góes
Antonio Mascarenhas		Félix	Macedo
Dilma Jesus		Santana	de
Litza		Guimarães	Lopes
Valéria Oliveira	Lucia	Valverde	de
Carolina Alencar	Carvalho	Fraga	de
Flávio Barbosa			Machado
Nilza Rios	de		Carvalho
Anderson Prazeres			Vasconcelos
Milton Filho	de	Sousa	Coelho
Juçara Reis			Gonçalves

Carlos Geilson dos Santos Silva



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vasconcelos Prazeres, Superintendente**, em 31/07/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edelvino da Silva Goes Filho, Secretário(a)**, em 31/07/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilma Santana de Jesus, Assessor Planejamento e Gestão**, em 01/08/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton de Sousa Coelho Filho, Diretor(a)**, em 02/08/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Litza Guimarães Lopes, Assessor de Planejamento e Gestão**, em 05/08/2019, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º,



Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Felix Macedo Mascarenhas, Superintendente**, em 06/08/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juçara Gonçalves Reis, Coordenador I**, em 07/08/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Machado Barbosa, Diretor Superintendente**, em 07/08/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Carvalho Fraga de Alencar, Assessor Executivo II**, em 12/08/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Geilson Dos Santos Silva, Ouvidor Geral do Estado**, em 12/08/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilza de Carvalho Rios, Diretor(a)**, em 16/08/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Lúcia Valverde de Oliveira, Coordenador**, em 16/08/2019, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8596233** e o código CRC **274DF625**.